DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2017

Data: 28 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Wanderley Paulo da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Wanderley Paulo da Silva.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

**Wanderley Paulo da Silva,** casado, nascido em 08 de Abril de 1970, na cidade de Paranavaí – PR. No ano de 1987 chegou em Sorriso em busca de melhoria de vida. Mesmo com inúmeras dificuldades encontradas quando aqui chegou, por falta de infraestrutura, Wanderley não desistiu, onde desempenhou sua primeira profissão na cidade, como Professor. Casou-se com Andreia Bezerra com quem tem três filhos – Paulo Henrique, Ana Clara e Oliver.

Wanderley Paulo se tornou empresário e iniciou sua carreira política em 1995, como suplente de vereador. A partir de 1996 assumiu o cargo de vereador sendo eleito em três mandatos consecutivos de 1996 a 2008.

Sempre trabalhando buscando benfeitorias à população sorrisense, na gestão de 2008/2012 foi eleito vice-prefeito por Sorriso.

Atualmente atua na atividade empresarial, e desempenha diversas atividades sociais no clube dos Desbravadores.

Por conhecer e admirar a história da família, por todo o caminho que percorreu até aqui, entre dificuldades e vitórias, concedemos merecidamente este título ao Senhor Wanderley Paulo da Silva, cidadão, com relevantes serviços prestados em prol da sociedade Sorrisense. Parabéns pelo trabalho realizado. São pessoas assim que deixam suas marcas junto à sociedade, colaborando com o crescimento e o desenvolvimento da cidade, através da sua participação efetiva em momentos importantes para melhoria local e colaborando para o bem estar da comunidade.

Frente a estas razões, entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria.